



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) *

EXERCÍCIO DE 2017

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016

* Alterado em 18/04/2014 para acrescentar o item 10 (Auditorias Integradas)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

I. Unidade Gestora:

070014 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

II. Pressupostos de Auditoria

Na aplicação do Plano Anual de Auditoria, serão observados:

- a) sua aderência ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP);
- b) a elaboração de Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (ABR);
- b) oportunidade de realização dos exames (mudanças nas políticas e planos do próprio órgão);
- c) alternativas de trabalho, caso o procedimento indicado prioritariamente no plano não seja o mais apropriado para realização naquela oportunidade;
- d) definição do escopo do trabalho, equipe, cronograma e roteiro básico para pré-auditoria;
- e) aprovação formal da Presidência para início dos trabalhos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

III. Tipos de auditoria previstas:

- a) Auditoria operacional – AOp
- b) Auditoria de regularidade – ARg

A execução de auditorias especiais atenderá a determinações superiores ou a necessidade de acompanhamento e avaliação específica das unidades, nas situações em que as auditorias operacionais e de regularidade não forem suficientes ou não se revelarem as mais adequadas para o exame pretendido.

IV. Objetos dos exames de auditoria:

Os exames versarão sobre temas compatíveis com os seguintes macroprocessos de trabalho constantes da Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (ABR):

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Planejamento e Gestão;
- c) Gestão de Bens e Serviços;
- d) Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- e) Realização de Eleições;
- f) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

V. Abrangência de atuação:

Atividades de gestão das unidades auditadas, programas de trabalho, recursos e sistemas de controle administrativo, operacional e contábil, atuando concomitante e posteriormente aos atos de gestão, e, excepcionalmente, atuando em caráter orientativo, mediante consultoria.

VI. Local:

Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG); Edifício Anexo (Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG), Centro de Apoio (BR 040, km 2,5, Bairro Água Branca – Contagem/MG) e demais imóveis ocupados pelo Tribunal ou Zonas Eleitorais.

VII. Alocação de recursos e distribuição de tarefas:

a) Disponibilidade de recursos – serão utilizados os recursos humanos e materiais disponíveis na Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria, e eventualmente, servidores cedidos de outros setores do Tribunal que possuam formação e perfil indicado para auditorias específicas, com base no item 7, VIII, a) do Parecer n.º 02/2013 – SCI/Presi/CNJ;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- b) Estimativa de custos da auditoria – não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades de rotina da Coordenadoria;
- c) Formação das equipes – As atividades de auditoria serão desempenhadas, em regra, pelos servidores da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e, eventualmente, por servidores de outros setores, nos termos previstos, incumbindo a coordenação das atividades ao titular da Coordenadoria, com o apoio das chefias de Seção. A supervisão das atividades será exercida pelo titular da Secretaria (SCI).

VIII. Procedimentos de auditoria

Na execução das auditorias previstas serão observadas as normas emanadas do Tribunal de Contas da União, do Tribunal Superior Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça, as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, bem como, quando aplicáveis, as normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade.

IX. Técnicas de auditoria por amostragem

Conforme as técnicas usualmente empregadas no serviço público, a auditoria será, preferencialmente, realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante a aplicação de critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, ou ainda, amostragem aleatória.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

X. Execução do trabalho de auditoria

Serão utilizados os programas de auditoria consignados nos papéis de trabalho – base para a fundamentação da opinião do auditor, das informações, apontamentos, provas e descrições dos serviços executados.

Todo o trabalho de auditoria será coordenado e supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos estão sendo seguidos visando à consecução dos objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente da execução das auditorias, revisão periódica dos papéis de trabalho, controle de qualidade dos trabalhos, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, ao modo em que foi planejado.

O controle visará, ainda, à adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, com vistas à readequação de procedimentos e flexibilização do planejamento para o alcance dos objetivos.

XI. Audiência prévia com as áreas auditadas

Após a fase de execução das auditorias, haverá a apresentação dos achados preliminares, mediante encaminhamento de nota de auditoria/relatório preliminar, à unidade auditada, assegurando-lhe a oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais, ou justificativas, em relação às evidências encontradas, ou, ainda, de sanar as falhas apontadas. Os comentários dos gestores constarão do relatório conclusivo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

XII. Emissão do relatório de auditoria

Após a manifestação da área auditada, será emitido o relatório final de auditoria, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

O relatório de auditoria terá por finalidade o fornecimento à Presidência de todos os fatos pertinentes e significativos de que necessite para a tomada de decisão necessária à correção de eventuais falhas ou desvios detectados na auditoria, bem como avaliação de melhorias propostas.

XIII. Acompanhamento de providências e respostas

O relatório de auditoria recomendará a tomada de providências com relação a determinados quesitos auditados, indicará critérios a serem observados no encaminhamento de justificativa ou ciência das providências adotadas, preocupando-se com os seguintes fatores:

- a) identificação dos responsáveis pela adoção de providências solicitadas;
- b) resposta a aspectos que necessitem de retorno;
- c) acompanhamento das providências solicitadas, a serem reportadas na época específica para esse fim, evidenciando a atuação administrativa para eliminação das falhas ou correção das irregularidades, bem como alterações efetuadas nos controles internos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

XIV. Monitoramento

As providências adotadas, em cumprimento às recomendações tecidas no relatório conclusivo, serão monitoradas para verificar a correção das eventuais falhas ou desvios detectados e/ou para avaliar a implementação das melhorias propostas.

A seguir, o detalhamento do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1.1 Procedimentos de contratação direta - art. 24, incs. I e II da Lei n.º 8.666/1993 (ocorrência de fracionamento de despesa) (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar contratações efetuadas mediante a dispensa do procedimento licitatório prevista no art. 24, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, que possam configurar fracionamento de despesa.	Janeiro a fevereiro
1.2 Verificação do relatório de inventário anual de bens permanentes e de consumo, verificando a existência, os registros e a regularização de possíveis inconformidades.	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar a compatibilidade entre o controle patrimonial realizado pelo setor competente e os registros constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do sistema ASIWEB, no exercício de 2016.	Após a conclusão dos trabalhos da comissão de inventário e envio dos autos à SCI para análise.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1.3 Monitoramento das recomendações feitas em Relatório de Auditoria (SADP 109.827/2011 e 115.749/2011) relativas a gestão da prestação de serviços postais de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária de encomendas, cartas, telegramas, e outros serviços postais.	Gestão de Bens e Serviços	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento e implementação das recomendações feitas aos setores auditados, relativamente aos níveis de eficiência e controles internos dos setores envolvidos com a gestão da prestação de serviços postais contratados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.	Julho a dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
2. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
2.1 Análise do Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2016	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAURE CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se os valores informados em demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2016 estão em consonância com os registros do SIAFI.	Janeiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
3. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
3.1 Avaliação da adoção da conta vinculada no âmbito do TRE/MG (contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra) (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Bens e Serviços Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAURE CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar, por amostragem, a aderência às normas no que tange à abertura da conta vinculada, bem como os controles adotados para movimentação dessas contas.	Janeiro a abril
3.2 Monitoramento das recomendações feitas em relatório de auditoria sobre a avaliação dos procedimentos de depreciação de bens permanentes - 2010 a 2012.	Gestão de Bens e Serviços Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAURE CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas aos setores auditados, relativamente à adequação do procedimento de depreciação, os critérios adotados, bem como quanto ao atendimento às normas atinentes ao tema.	Setembro a dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
4. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/TODAS SECRETARIAS					
4.1. Verificação das aquisições de bens por meio de Atas de Registros de Preços – ARP's (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	Arg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar, por amostragem, a regularidade das aquisições de bens por meio de ARP's.	Janeiro a março



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
5.1 Auditoria na prestação de assistência médica realizada no TREMG (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">Avaliar a eficiência, efetividade e eficácia na prestação de assistência médica realizada no TREMG, identificando boas práticas que induzam a melhoria das condições de saúde dos servidores, de forma que estejam aptos física e mentalmente para o exercício de suas funções no TREMG.	Janeiro a fevereiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.2 Exame, por amostragem, das folhas de pagamento encaminhadas à Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a partir de janeiro/2013, até 23/07/2014 (data anterior à publicação da Portaria nº 299/2014, da Presidência do TRE/MG) (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se os procedimentos adotados têm observado a legislação vigente e os princípios gerais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade e da legitimidade.	Janeiro a março
5.3 Concessão de abono permanência aos servidores que implementaram as condições para se aposentarem voluntariamente (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se houve observância da legislação vigente nas concessões do abono permanência e se os procedimentos adotados estão corretos.	Janeiro a março



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.4 Auditoria sobre os pagamentos efetuados a título de instrutoria interna (continuação)	Gestão de Pessoas	SAUDP/CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se houve observância da legislação vigente nos procedimentos relativos à realização e ao pagamento da instrutoria interna.	Janeiro a abril
5.5 Levantamento de riscos relacionados às atividades de concessão de direitos e pagamento de salário e benefícios a servidores e ex-servidores do TRE/MG, bem como pensionistas, para fins de elaboração do Plano Anual de Auditoria (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAUDP/CCG	AOp	Levantar os riscos envolvidos na operacionalização das concessões de direitos e no pagamento de salário e benefício a servidores e ex-servidores do TREMG, bem como pensionistas, visando à priorização de temas para elaboração do Plano Anual de Auditoria.	Janeiro a maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.6 Atos de inclusão/ exclusão de dependentes para fins de concessão de auxílio pré-escolar efetuados pelo TRE/MG	Gestão de Pessoas	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se os procedimentos adotados têm observado a legislação vigente;• verificar se há dependência efetiva do servidor e se a retribuição em pecúnia do auxílio pré-escolar ocorre dentro do prazo previsto pela legislação.	Fevereiro a junho
5.7 Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Gestão de Pessoas	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar a observância da legislação e a regularidade na concessão e no pagamento de diárias (e aquisições de passagens aéreas).	Fevereiro a julho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.8 Monitoramento da auditoria sobre serviço-extraordinário realizada nas folhas de pagamento de servidores dos Cartórios Eleitorais do interior no exercício de 2011, conforme Relatório de Auditoria constante do documento nº 038923/2012 do Processo nº 6009004/2011.	Gestão de Pessoas	SAUDP/CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">Verificar a efetividade da implementação de controles, visando à correta apuração de frequência e do serviço extraordinário prestado pelos servidores dos cartórios eleitorais do interior.	Junho a novembro
5.9 Indenização de transporte referente a diligências realizadas, incluindo fiscalização <i>ad hoc</i> .	Gestão de Pessoas	SAUDP/CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">Verificar a observância da legislação e a regularidade no pagamento de indenização de transporte a oficiais de justiça e outros servidores da Justiça Eleitoral	Junho a novembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.10 Exame dos atos cadastrados no SISAC/ NET – Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (TCU): aposentadoria, pensão e admissão de servidores	Gestão de Pessoas	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none">Assegurar que, em relação aos atos de pessoal, os procedimentos adotados têm observado os princípios gerais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade e da legitimidade.	Janeiro a dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS					
6.1 Avaliação do 1º ano de execução da contratação dos serviços de manutenção predial – SETTA (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	Arg	<ul style="list-style-type: none">• Verificar a execução dos serviços de manutenção predial nas localidades previstas no contrato n.º 109/2014, no período de agosto/2014 a agosto/2015.	Janeiro a fevereiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
7. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
7.1 Avaliação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do TREMG (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">Avaliação dos controles e da gestão de riscos relacionados à segurança dos dados, aos recursos e aos serviços de informação do TREMG.	Janeiro a março
7.2 Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação (TI) do TREMG	Planejamento e Gestão	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">Avaliar, objetivamente, a gestão de tecnologia da informação, evidenciando a sua forma de condução pela gerência do TREMG, principalmente quanto à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos.	Julho a dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8. TODAS AS SECRETARIAS					
8.1 Avaliação da Governança institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (CONTINUAÇÃO)	Planejamento e Gestão	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">Analisar o nível de maturidade da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, abordando os critérios de excelência gerencial (liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados).	Janeiro a maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8.2 Monitoramento das recomendações feitas em Relatório de Auditoria (PAD 6007257/2011) relativas a aquisição de materiais para setores diversos do TREMG (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Bens e Serviços	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas aos setores envolvidos em auditoria realizada, relativamente à avaliação da destinação e do uso de bens de qualquer natureza, tendo em vista os argumentos que justificaram sua aquisição entre os anos de 2000 e 2004.	Janeiro a junho
8.3 Avaliação das despesas de eleição/2016 – em termos de relevância para o pleito	Realização de Eleições	SAURE CCG	Arg	<ul style="list-style-type: none">• Analisar a conformidade de processos de despesa cujo gasto tenha sido em atendimento ao pleito eleitoral de 2016, considerando sua relevância.	Abril a agosto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8.4 Aderências de aquisições e contratações aos normativos internos no exercício de 2016	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	Arg	<ul style="list-style-type: none">Avaliar o atendimento aos prazos previstos para solicitação de contratações e aquisições, no exercício de 2016, considerando o disposto em atos normativos internos do TREMG.	Maio a Dezembro
8.5 Avaliação da gestão das aquisições do TREMG	Gestão de Bens e Serviços	SAURE CCG	Arg	<ul style="list-style-type: none">Avaliar a adequação da gestão das aquisições realizadas pelo TREMG, a partir do levantamento do TCU sobre Governança e Gestão das Aquisições, visando identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias.	Julho a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8.6 Avaliação da governança das aquisições do TREMG	Planejamento e Gestão	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">Avaliar a governança das aquisições realizadas pelo TREMG, a partir do levantamento do TCU sobre Governança e Gestão das Aquisições, visando identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias.	Julho a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8.7 Consultoria relativa aos processos PAD n°s 1604377/2016, 1604378/2016, 1604379/2016 e 1605289/2016.	XXXX	SAOPE CCG	AOp	Prestar consultoria à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, à Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE, à Coordenadoria de Comunicação Social - CCS e à Diretoria-Geral, relativa às recomendações feitas no relatório da auditoria de avaliação da estrutura de controles internos, nos termos da recomendação da e. Presidência no PAD n° 1510185/2015, realizando as atividades de facilitação, orientação e treinamento dos gestores para a elaboração dos planos de ação, tendo em vista que o TREMG ainda está em fase inicial de estruturação sistemática dos controles internos e do gerenciamento de riscos.	Fevereiro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
9. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA/TODAS AS SECRETARIAS					
9.1 Avaliação da adequação de Indicadores existentes do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral (PETRE). (CONTINUAÇÃO)	Planejamento e Gestão	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none">• Verificar a adequação de indicadores de desempenho utilizados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, abordando aspectos de confiabilidade, utilidade, relevância, consistência, clareza e outros.	Janeiro a maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10. AUDITORIAS INTEGRADAS¹					
10.1 Auditoria no processo de Gestão de Suprimentos de Materiais Eleitorais.	XXXX	SAOPE CCG	AOp	<p>Avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none">• a efetividade dos controles internos instituídos na gestão do processo de suprimentos de materiais eleitorais como resposta aos riscos inerentes ao processo avaliado;• a correspondência entre o pedido de materiais eleitorais e a legítima necessidade do Tribunal requisitante;• a existência de controle sobre o armazenamento e a destinação dos materiais adquiridos.	Abril a outubro

¹ Em cumprimento ao que determina a Res. TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016, serão realizados exames de auditoria nos processos de gestão de suprimentos de materiais eleitorais e na gestão de armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas no âmbito da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10.2 Auditoria no processo de Gestão de Armazenamento e Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas.	XXXX	SAOPE CCG	AOp	<p>Avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none">• a efetividade da gestão do armazenamento de urnas eletrônicas, nos termos da Resolução TSE nº 20.771/2001, bem como as disposições de conformidade inseridas no LogusWeb;• a efetividade dos controles internos instituídos no processo de manutenção preventiva de urnas eletrônicas como resposta aos riscos inerentes ao processo avaliado;• a exatidão das informações contidas nos sistemas ASIWEB e LogusWeb em relação à realidade;• a correlação entre as informações registradas nos sistemas ASIWEB, LogusWeb e SIAFI;• a aplicação das normas e dos procedimentos relacionados ao armazenamento e à manutenção preventiva das urnas eletrônicas;• a aplicação dos recursos orçamentários relacionados à manutenção preventiva.	Abril a outubro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Notas de Esclarecimentos:

- 1- Importante ressaltar que impactaram as atividades planejadas para o exercício de 2016 fatores não previstos quando da elaboração do planejamento inicial, como por exemplo:
- as dificuldades encontradas pelos setores em atender dentro do prazo as solicitações feitas pela auditoria interna;
 - o deslocamento de pessoal (incluindo chefias) para apoio no fechamento do cadastro eleitoral de 2016 e do cadastramento biométrico de eleitores;
 - a cessão de servidor para trabalhos cartorários no interior;
 - o atendimento a intimação eletrônica do CNJ quanto ao monitoramento de Ação Coordenada realizada em 2014, para fins de verificar o cumprimento da Resolução CNJ n.º 182/2013 no âmbito do TREMG;
 - a participação de servidores em treinamentos não previstos para o exercício;
 - a aposentadoria de servidores sem prévio planejamento;
 - a tramitação de processos de admissão de pessoal em grande número, no primeiro semestre do exercício, para análise nos termos da IN TCU 55/2007;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- o impacto da reposição da greve de servidores do ano anterior nas atividades da auditoria interna e dos setores auditados, onde a prioridade foram os trabalhos na biometria;
- a lotação de servidores sem experiência anterior na atividade de auditoria interna, bem como a perda de servidores treinados para lotação em outros setores da Casa;
- a nomeação de servidores (incluindo Chefias) para participação em Comissões, internas e externas ao setor, demandando dedicação aos trabalhos afetos à comissão, em detrimento das atividades de auditoria interna.

Esclareça-se, contudo, que as atividades foram replanejadas para o exercício de 2017, à exceção do item anteriormente previsto 5.8 - Substituições remuneradas ocorridas no âmbito da Secretaria do TREMG no exercício de 2015, tendo em vista que na auditoria sobre Folhas de Pagamento foi realizada a verificação das substituições, de 1/3 de férias e de atrasos, conforme consta em chamado SOS elaborado para o setor SAWSI, à época.

- 2- No exercício de 2017, impactará a execução das atividades previstas a elaboração de estatuto da atividade de auditoria interna, no âmbito do TREMG, em atendimento à recomendação constante do item nº 7.3.1.1 do relatório de auditoria (PAD nº 1510185/2015), em consonância com o Acórdão TCU – Plenário nº 1.074/2009, com a Resolução CNJ nº 86/2009 e com as Normas Internacionais para a Prática de Auditoria Interna do IIA. Além disso, está previsto o desenvolvimento de programa de monitoramento da qualidade da atividade de auditoria interna do TREMG, em atendimento à recomendação constante do item nº 7.3.1.3 do relatório de auditoria (PAD nº 1510185/2015).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- 3- O presente Plano poderá sofrer alterações ao longo do próximo exercício, caso seja apurada a necessidade de se efetuar outras atividades de auditoria, que se apresentem mais urgentes, ou por solicitação da Alta Administração.
- 4- Da mesma forma, os períodos previstos para realização das atividades poderão variar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos pelas equipes de auditoria.

RENATA COUTO LESSA LIMA

Coordenadora de Controle de Gestão e Auditoria

De acordo.

NARA DE SOUZA LOPES

Secretária de Controle Interno e Auditoria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA**

2017

**ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE AUDITORIA
BASEADA EM RISCOS - ABR**

SAOPE/SAUDP/SAURE

CCG/SCI

NOVEMBRO/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

SUMÁRIO

Introdução.....	35
Objetivo	36
Metodologia	37
Procedimentos de Execução.....	44
Anexo I – Baseado no Desbobrimento da Cadeia de Valor do TRE - Sergipe	52
Anexo II – Cadeia de Valor do TRE/MG	57
Anexo III – Materialidade – Despesas de Pessoal – Organograma do TRE/MG com número de servidores por setor e identificação do macroprocesso de trabalho correspondente	58
Anexo IV – Materialidade – Consolidação – Classificação dos Gastos por Processo de trabalho.....	61
Anexo V – Matriz de Auditoria Baseada em Risco (ABR)	62



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a Portaria TREMG nº 298/2014², a qual dispõe sobre as normas gerais de auditoria interna, de inspeção administrativa e de fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TREMG;

Tendo em vista a Resolução TREMG nº 1.008/2016 - Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que atribui à Secretaria de Controle Interno – SCI a competência de executar auditorias de natureza operacional e de regularidade relacionadas às áreas do Tribunal, conforme disposto nos incisos I a V do art. 12³; e

² Portaria TREMG nº 298/2014 - art. 6º Competirá à Secretaria de Controle Interno e Auditoria elaborar o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP (quadrienal) e o Plano Anual de Auditoria – PAA – e submetê-los à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal, em consonância com padrões técnicos, critérios e prazos estabelecidos na Resolução CNJ nº 171 de março de 2013.

³ Resolução TREMG nº 1.008/2016 - art. 12. À **Secretaria de Controle Interno e Auditoria** compete:

I – fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal do Tribunal quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional;

II – fiscalizar o cumprimento das metas do plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento e os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto à eficiência, eficácia e efetividade;

III – promover a avaliação do cumprimento das metas previstas no planejamento estratégico do Tribunal, mediante a utilização de procedimentos técnicos apropriados;

IV – promover a avaliação do gerenciamento e da estratégia definida pela administração na gestão de riscos, sob os aspectos da confiabilidade das informações, da eficácia e eficiência das operações e do cumprimento de leis e normas aplicáveis, recomendando melhorias, se necessário;

V – promover a avaliação da estrutura de controle interno do Tribunal, com o uso de metodologia e de técnicas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelos demais órgãos reguladores competentes para expedir as mencionadas técnicas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

Tendo em vista os termos do processo nº 1610948/2016, documento nº 195094/2016, que autorizou a criação do Grupo Intersetorial de Estudos com objetivo de propor melhorias no processo de realização de auditoria visando o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do planejamento anual da SCI, **submetemos à apreciação o Plano Anual de Auditoria relativo ao próximo exercício – PAA/2017.**

As atuais técnicas de levantamento de dados gerenciais vêm atribuindo à auditoria baseada em riscos – ABR um importante papel na avaliação das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças na execução de determinada atividade/ação, buscando atuar na correção dos fatores reais ou potenciais de fracasso.

Assim sendo, com foco na análise de risco para escolha de temas a serem avaliados, procedeu-se ao levantamento de informações visando subsidiar a classificação dos assuntos cuja avaliação tem prioridade, nos termos da metodologia descrita neste relatório.

OBJETIVO

O objetivo deste Plano Anual de Auditoria é o atendimento das disposições constantes no Regulamento da Secretaria do TREMG, no que compete ao âmbito de atuação da SCI, dentro da esfera de operação de cada Seção.

Para que seja possível realizar auditorias que avaliem as atividades, os serviços prestados e a aplicação dos recursos de forma mais eficiente, é necessário utilizar um método que permita identificar os objetos de auditoria por meio de critérios mais técnicos e menos intuitivos.

A matriz de ABR é um método que tem por objetivo priorizar as futuras auditorias a serem realizadas no Tribunal, por meio da pontuação de seus



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

macroprocessos de trabalho, tendo como base os aspectos da Materialidade, Relevância e Criticidade.

O método que atende a este anseio é a matriz de ABR, cuja metodologia para sua elaboração segue no tópico seguinte.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para o fomento do PAA/2017 foi a realização de pesquisa e benchmarking, visando aperfeiçoar as técnicas de elaboração do planejamento anual.

A partir de todo o material levantado, realizou-se pesquisa por parte do grupo de estudos, de forma a eleger as melhores técnicas para a consecução do referido plano anual.

As fontes de consulta para seleção do material utilizado como referência foram aquelas que tinham relação com as características do TREMG, de forma a obter maior consistência na elaboração dos critérios que formularam o presente plano anual.

Dentre os materiais estudados para a definição dos trabalhos a serem executados no exercício de 2017, destaca-se o Plano de Auditoria de Longo Prazo – 2014 a 2017 e o Plano Anual de Auditoria 2016, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRERS, o Plano Anual de Auditoria 2016 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Plano Anual de Auditoria 2016 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TREBA, a planilha com os macroprocessos finalísticos do Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe - TRESE, o Plano Anual de Auditoria 2016 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o Plano Anual de Auditoria 2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná – TRT/PR, o Plano Anual de Atividades



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

da Auditoria Interna 2016 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016 da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro – CEFET/RJ, o Manual de Mensuração dos Custos 2015 do Ministério da Fazenda - MF, a Metodologia de Análise de Risco/Fevereiro-2003 – para escolha de temas de fiscalização e a Avaliação das Unidades Prestadoras de Contas – UPCs – Ciclo 2016-2019 do Tribunal de Contas da União - TCU.

Para iniciação dos trabalhos, era necessário definir o parâmetro de avaliação que o grupo de estudos iria propor.

Quando da análise do Plano Anual de Auditoria 2016 do TSE foi verificado que o nível de programação dos objetos de auditoria foi definido segundo a Cadeia de Valor daquele Tribunal. No entanto, para que fosse possível realizar a pontuação dos critérios, de acordo com a realidade do TREMG, era necessário encontrar um modelo que fosse apresentado em um nível ainda mais detalhado, de forma a permitir a pontuação de maneira objetiva. Assim, optou-se pela adoção do desdobramento da Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRESE, disponível na intranet daquele Tribunal, em nível de macroprocessos e processos de trabalho – Anexo I, porém, realizando a adaptação aos macroprocessos definidos na Cadeia de Valor deste Tribunal.⁴

A expressão Cadeia de Valor foi definida no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 486/2014-TREMG nos seguintes termos: “A expressão *Cadeia de Valor* compreende o conjunto de macroprocessos finalísticos, de apoio e gerenciais que

⁴ http://intranet.tre-mg.gov.br/opencms/export/tre/setores/apeg_2013/processos-trabalho/ANEXO-Portaria486.pdf.

O desdobramento da Cadeia de Valor do TREMG ainda não foi realizado. Recentemente, foi ministrado curso aos servidores da Coordenadoria de Gestão Estratégica sobre esse tema, a fim de capacitá-los para esse trabalho, nos próximos anos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

se inter-relacionam e agregam valor à instituição, de modo a satisfazer as necessidades dos usuários dos seus serviços."

Os macroprocessos foram definidos da seguinte forma no art. 2º da sobredita Portaria:

"Para os efeitos desta portaria, consideram-se:

I – macroprocessos finalísticos: processos de trabalho que geram produtos ou serviços que são entregues ou percebidos pelos clientes externos, são essenciais à existência da organização e recebem apoio de outros processos internos;

II – macroprocessos de apoio: processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado da organização e que, não obstante gerem resultados imperceptíveis ao público externo, são essenciais à gestão efetiva do negócio;

III – macroprocessos gerenciais: processos de trabalho que orientam a alta administração no processo de tomada de decisão, uma vez que promovem a formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e para a consecução de metas institucionais."

Processo de trabalho pode ser definido como um conjunto de atividades realizadas pela organização, visando o cumprimento de seus objetivos e o alcance de sua missão.

Assim, buscou-se na página da Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE - os itens que fazem parte da Cadeia de Valor do TREMG, em que os processos de trabalho do Tribunal estão estabelecidos, configurando a Matriz de Auditoria Baseada em Risco – ABR – anexo V, nos onze macroprocessos constantes na Cadeia de Valor – anexo II e a seguir discriminados:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1-Cadastro de Eleitores;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

2-Realização de Eleições;

3-Prestação Jurisdicional e

4-Relacionamento com a Sociedade.

MACROPROCESSOS DE APOIO:

5-Gestão de Pessoas;

6-Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

7-Gestão de Bens e Serviços;

8-Gestão da Informação; e

9-Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.

MACROPROCESSOS GERENCIAIS:

10-Planejamento e Gestão; e

11-Auditoria e Controle.

A partir da definição acima, utilizou-se como referencial para o detalhamento dos macroprocessos de trabalho a descrição dos processos adotada pelo TRESE.

O levantamento das atividades a serem auditadas no PAA 2017 também levou em conta a avaliação de riscos a partir das perspectivas de Materialidade, Relevância e Criticidade, nos termos do art. 5º da Resolução CNJ 171/2013.

Para o mapeamento das atividades relacionadas aos macroprocessos de trabalho, foi adotado parcialmente o modelo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 do CEFET/RJ, com algumas adaptações introduzidas pelo grupo de estudos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

Assim, realizou-se o mapeamento de atividades, com a classificação dos aspectos de Materialidade, Relevância e Criticidade de cada macroprocesso de trabalho, conforme hierarquização definida no anexo V.

A **Materialidade** refere-se à representatividade do montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização.

Para determinação dos valores apurados, foi realizado um levantamento visando obter um panorama da execução orçamentária do exercício 2015, de modo a se conhecer os grupos de gastos e vinculá-los aos macroprocessos constantes da Cadeia de Valor – anexos III e IV.

Quanto ao aspecto da **Relevância**, este foi subdividido em cinco outros critérios, relacionados com a classificação de cada macroprocesso de trabalho – anexo V.

Este aspecto refere-se à importância do papel desenhado por determinadas atividades desempenhadas na organização.

Os critérios pertencentes à Relevância são:

- 1- **Pertence ao Planejamento Estratégico** – Consiste em identificar quais são os macroprocessos mencionados na matriz de auditoria que foram



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

abrangidos pelos indicadores de desempenho pertencentes ao PETRE 2016-2021.⁵

- 2- **Compromete os serviços prestados aos cidadãos** – Consiste em avaliar, de forma geral, se a ineficiência/ineficácia dos macroprocessos de trabalho mencionados na matriz de auditoria poderia comprometer, de alguma forma, os serviços prestados aos cidadãos. Estes serviços estão discriminados na Carta de Serviços ao Eleitor, disponível na Intranet – página da CGE.⁶ São eles: Título Eleitoral, Certidões Eleitorais, Filiação/Desfiliação Partidária e Justificativa Eleitoral. Acrescentou-se ainda a Prestação Jurisdicional.
- 3- **Compromete imagem da Instituição** – Consiste em avaliar, de forma geral, se a ineficiência/ineficácia dos macroprocessos mencionados na matriz de auditoria poderia comprometer, de alguma forma, a imagem da instituição. Entende-se que a imagem da instituição fica comprometida quando ocorre qualquer tipo de divulgação ou constatação negativa atribuída ao Tribunal. A divulgação pode ocorrer por meio da mídia e a constatação por meio de pesquisas realizadas ou contratadas pelo Tribunal.⁷
- 4- **Pertence a programas e/ou projetos prioritários** – Consiste em identificar quais são os macroprocessos mencionados na matriz de auditoria que foram abrangidos pelos projetos publicados no Painel de Gestão

5

http://intranet.tre-mg.gov.br/opencms/export/tre/setores/apeg_2013/planejamento_estrategico/Livreto-completo.pdf

⁶ <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/cartas-de-servicos-ao-eleitor/carta-de-servicos-ao-eleitor>

⁷ Carta de serviços ao eleitor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

Estratégica de Projetos⁸ e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação⁹.

- 5- **Interface com outros processos de trabalho** – Consiste em avaliar, de forma geral, se a execução dos macroprocessos mencionados na matriz de auditoria envolve, diretamente, mais de 3 (três) unidades de trabalho do Tribunal.¹⁰

O critério da **Criticidade** refere-se à representatividade do quadro de situações críticas, efetivas ou potenciais, a ser controlado pela organização. Este critério possui cinco aspectos:

- 1- **Realização de auditoria** – Consiste em verificar a ocorrência ou não de auditoria relativa a cada macroprocesso mencionado na matriz de auditoria.¹¹
- 2- **Controles manuais ou informatizados** – Consiste em avaliar se os macroprocessos mencionados na matriz de auditoria possuem controles manuais ou informatizados. São considerados controles informatizados aqueles que possibilitam registrar, acompanhar, avaliar, consultar e gerar resultados e relatórios gerenciais.¹²

⁸ <http://rmgsprjprd01/sites/PGP/Lists/Projetos/Planilha.aspx>

⁹ http://intranet.tre-mg.gov.br/opencms/export/tre/setores/informatica/ass_tecnica/documentos/Portaria-do-PDTIC-e-documentacao.pdf

¹⁰ Levantamento efetuado pelo grupo de estudos, conforme dados constantes na Intranet e segundo organograma do Tribunal.

¹¹ Os dados estatísticos foram levantados pelas 03 Seções componentes da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria: Seção de Auditoria de Pessoal – SAUDP, Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE e Seção de Auditoria Operacional – SAOPE.

¹² Levantamento efetuado pelo grupo de estudos, conforme dados constantes na Intranet e segundo organograma do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

- 3- **Análise SWOT** – Consiste em identificar quais são os macroprocessos mencionados na matriz de auditoria que foram abrangidos pelas ameaças e fraquezas apontadas na matriz SWOT elaborada em 2015, pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, a fim de subsidiar o trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico do TREMG, período de 2016 a 2021.¹³
- 4- **Registro de orientações e/ou determinações** – Consiste em verificar se há algum registro de orientações e/ou determinações de órgãos de controle externo, tais como o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça, que influenciem a avaliação dos macroprocessos de trabalho constantes da matriz de ABR.¹⁴
- 5- **Clima Organizacional** – Consiste em identificar quais são os macroprocessos mencionados na matriz de auditoria que foram abrangidos pelos fatores discriminados na pesquisa de clima organizacional de 2014.¹⁵

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

A base do levantamento da Materialidade foi a execução da despesa do exercício de 2015, obtido a partir de consulta no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI, em virtude da referência para avaliação também ser um ano “ímpar”, ou seja, o tipo de gasto realizado em anos “pares” e

¹³ De acordo com o documento PAD 271586/2015, processo PAD 1515229/2015.

¹⁴ Registros levantados pelas Seções da CCG, retromencionadas em nota de rodapé.

¹⁵ <http://rmgstre03.tre-mg.gov.br/ead/moodle/course/view.php?id=100>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

em anos “ímpares” tem suas especificidades na Justiça Eleitoral devido à sazonalidade dos gastos, entre o ano eleitoral e o ano não-eleitoral.

Ressalte-se que, embora a seleção a ser auditada possa recair sobre atividades desenvolvidas em outros exercícios, não se avaliando necessariamente temas executados dentro do exercício de 2017, o grupo de estudos decidiu tomar a base de dados do exercício de 2015, por oferecer maior grau de comparabilidade, caso o gasto tivesse tratamento idêntico ao gasto do exercício que estará em execução.

O total executado, considerando as despesas com pessoal e outros custeios e capital foi de R\$480.450.018,95 (quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Considerou-se que custo é o valor gasto para a produção de bens ou serviços, assim, entendeu-se que as despesas com inativos e pensionistas não deveria ser tratado como custo.¹⁶

Foram adotadas as seguintes medidas, visando oferecer dados coerentes com as despesas realizadas em cada macroprocesso e nos processos subsequentes:

1) Despesas com pessoal: considerando ser esse um grupo de despesas cujo montante representa 82% do total realizado, adotou-se como parâmetro para o rateio de gastos com pessoal a fórmula representativa da quantidade de servidores por setor – obtido a partir de consulta ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, distribuídos em consonância com o organograma do TREMG – anexo III;

¹⁶ Nos termos da Portaria SPOA/MF nº 558, de 29 de dezembro de 2015, que aprovou a 2ª edição do Manual de Mensuração dos Custos do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

Esclareça-se que foi tomado o valor total de gastos com pessoal e realizado o rateio pelos setores que compõem o organograma, mediante o número de servidores por área e por macroprocesso de trabalho, pois entendeu-se ser este o método mais objetivo de distribuir os recursos de pessoal, dada a representatividade desse tipo de gasto no orçamento geral do Tribunal.

2) Despesas de custeios e investimentos, consolidadas com as de pessoal: visando alocar de forma equânime as despesas executadas de acordo com os 11 (onze) macroprocessos de trabalho, foi realizada uma classificação dos gastos, considerando ainda os processos alocados em cada macroprocesso de trabalho – anexo IV.

Desse rateio, chegou-se a um escalonamento da materialidade que classificou os macroprocessos de trabalho pontuando-os em 3 (três) categorias, representativas da proporcionalidade em relação ao orçamento total do Órgão, a saber:

- Materialidade baixa: – 0 a 10% do orçamento total do órgão = pontuação 0;
- Materialidade média: – 10,1 a 25% do orçamento total do órgão = pontuação 1;
- Materialidade alta: – acima de 25,1% do orçamento do Órgão = pontuação 2.

Informamos que na divisão de pesos entre os 3 (três) aspectos da Matriz de ABR, a Materialidade terá peso menor que os demais aspectos, pois o montante executado nem sempre tem preponderância sobre o tema a ser avaliado, sendo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

mais importante considerar maior peso para os outros 2 (dois) aspectos da Matriz – Relevância e Criticidade.¹⁷

A base para classificação dos itens referentes ao critério da Relevância levou em conta a pontuação dos macroprocessos de trabalho, considerando 1, para as respostas positivas e 0, para as respostas negativas. No total, cada macroprocesso poderia pontuar até 5 (cinco) pontos.

Perspectiva da Relevância		
Critérios	Descrição	Pontuação
Pertence ao Planejamento Estratégico (2016-2021)	Possui indicadores de desempenho relacionados	1
	Não possui indicadores de desempenho relacionados	0
Compromete os serviços prestados aos cidadãos	A ineficiência/ineficácia dos macroprocessos compromete os serviços prestados aos cidadãos	1
	A ineficiência/ineficácia dos macroprocessos não compromete os serviços prestados aos cidadãos	0
Compromete a imagem da Instituição	A ineficiência/ineficácia dos macroprocessos compromete a imagem da instituição	1
	A ineficiência/ineficácia dos macroprocessos não compromete a imagem da instituição	0
Pertence a programas e/ou projetos prioritários	Possui projeto no Painel de Projetos ou no PDTIC	1
	Não possui projeto no Painel de Projetos ou no PDTIC	0
Possui interface com outros processos de trabalho	Envolve, diretamente, três ou mais macroprocessos de trabalho do Tribunal.	1
	Não envolve, diretamente, três ou mais macroprocessos de trabalho do Tribunal.	0

¹⁷ Este escalonamento teve como referência o modelo de avaliação de unidades prestadoras de contas - UPC's, adotado pelo Tribunal de Contas da União, para selecionar Órgãos que apresentarão Relatório de Auditoria de Gestão, no próximo exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

A lógica para a pontuação dos itens relativos ao critério da Criticidade é distinta, na medida em que há parâmetros que não são opostos, mas, no total, também aqui cada macroprocesso poderá pontuar até 05 (cinco) pontos:

Perspectiva da Criticidade		
Crítérios	Descrição	Pontuação
Realização de auditoria	Nunca foi realizada auditoria	1
	Já foi realizada auditoria	0
Controles manuais ou informatizados	Possui controles manuais	1
	Possui controles informatizados	0
Análise da SWOT (2015)	Foram apontadas fraquezas e/ou ameaças na SWOT	1
	Não foram apontadas fraquezas e/ou ameaças na SWOT	0
Orientações e/ou determinações de Órgãos externos	Possui registro de orientações e/ou determinações de órgãos externos	1
	Não possui registro de orientações e/ou determinações de órgãos externos	0
Análise do Clima Organizacional (2014)	Houve indicação de problema na pesquisa de clima organizacional em 2014	1
	Não houve indicação de problema na pesquisa de clima organizacional em 2014	0

Com base na totalização dos pontos de cada macroprocesso de trabalho, realizou-se um "ranking" entre eles, ou seja, aqueles que obtiveram maior pontuação deverão ser priorizados, em conjunto com outros elementos circunstanciais e de oportunidade, na definição dos objetos de auditoria para o próximo exercício.

Após todo o trabalho de avaliação dos critérios supramencionados, as atividades foram mapeadas considerando a hierarquização obtida pelo grupo de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

estudos, estabelecendo-se a Matriz de ABR com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme pode ser visualizada pelo Anexo V.

Ao se definir temas de auditoria, a partir da análise feita na matriz de ABR para estabelecer a ordem de prioridade entre eles, deve ser levado em conta, além dos fatores de risco identificados, a missão institucional e o planejamento estratégico do TREMG.

Segundo a empresa de consultoria Risk Tecnologia, a ABR pressupõe um nível de maturidade em gestão de riscos da organização. Com a ausência de processo de gestão de riscos formal no TREMG, o modelo proposto se orientou para a metodologia de cadeia de valor e para as diretrizes da Resolução nº171/2013 do CNJ.

Outra limitação foi a inexistência de processo de Contabilidade de Custos que permitisse a identificação dos custos associada a cada unidade, macroprocesso de trabalho e demais atividades, assim como a incipiência de registros para alocação de informações gerenciais como um todo na Secretaria, que permitissem a identificação da respectiva materialidade.

Também devem ser explicitadas as razões motivadoras dos temas escolhidos e da priorização proposta.

Esclareça-se que o planejamento dos trabalhos demonstra uma vinculação das atividades propostas com os objetivos estratégicos do TREMG e com os benefícios proporcionados pelas ações de controle realizadas pela SCI, tais como: implementação de mecanismos de controle, aperfeiçoamento da gestão administrativa, maior grau de conformidade dos atos de gestão, mitigação de riscos, melhoria dos controles internos setoriais e aumento da capacidade de governabilidade dos gestores sobre seus processos de trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

Saliente-se que os exames realizados pela unidade de controle contribuem sobremaneira para mitigar riscos, bem como resguardam os gestores de questionamentos e impropriedades que venham a prejudicar o processo de prestação de contas.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de instauração de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle. As auditorias especiais destinam-se a avaliar procedimentos não previstos no plano, mas que, em função de alguma constatação, até mesmo no acompanhamento da gestão, torne-se necessário o exame mais aprofundado da matéria.

Em relação ao prazo de entrega do trabalho, foi necessário extrapolar a data indicada no documento nº 193409/2016 do processo nº 1610948/2016, que previa a finalização dos trabalhos para 26/10/2016, devido aos seguintes fatores:

a) O trabalho é inédito no âmbito deste Tribunal, o que demandou dos integrantes do Grupo Intersetorial de Estudos a tomada de decisões sobre a metodologia a ser aplicada, acarretando maior complexidade às atividades;

b) concomitantemente à elaboração da Matriz de ABR, os membros do Grupo realizaram tarefas em suas respectivas seções, o que causou sobrecarga de trabalho para esses servidores;

c) para a realização do trabalho de aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do planejamento anual, foi necessário realizar amplo trabalho de pesquisa, visando à execução do benchmarking das experiências estudadas;

d) devido ao fato de não existir no Tribunal um trabalho baseado em matriz de riscos, no desenvolvimento da Matriz de ABR foram utilizados parâmetros que, embora não fossem os ideais, foram os parâmetros possíveis de utilização no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

momento, gerando morosidade no levantamento das informações necessárias para a formulação da Matriz de ABR.

Por todo o exposto, submetemos à apreciação superior a Matriz de Auditoria Baseada em Riscos – ABR, conforme Anexo V, em atendimento ao disposto no documento nº 195094/2016 do processo nº 1610948/2016, para definição dos temas do Plano Anual de Auditoria/2017.

Cláudia Maria Pérez Bagno Zauli

Fábio Rodrigues Flôres

Leonardo Estanislau Prata

Seção de Auditoria Operacional

Carlos Eduardo Valeriano de Paula Alves

Vera Antônia Cardoso

Seção de Auditoria de Pessoal

Seção de Auditoria de Regularidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

ANEXO I – BASEADO NO DESBOBRAMENTO DA CADEIA DE VALOR DO TRE - SERGIPE

Macroprocessos e Processos de Trabalho

1. Cadastro de Eleitores

- 1.1. Operações no Cadastro Eleitoral
- 1.2. Processamento de Coincidências
- 1.3. Revisão do Eleitorado
- 1.4. Certidões do Cadastro Eleitoral
- 1.5. Credenciamento de Delegados para Fins de Alistamento Eleitoral
- 1.6. Biometria

2. Realização de Eleições

- 2.1. Regulamentação
- 2.2. Logística do Processo Eleitoral
- 2.3. Registro de Candidaturas
- 2.4. Pesquisa Eleitoral
- 2.5. Propaganda Eleitoral Gratuita
- 2.6. Campanha Eleitoral
- 2.7. Credenciamento de Delegados e Fiscais
- 2.8. Votação
- 2.9. Votação Paralela
- 2.10. Apuração, Totalização e Divulgação
- 2.11. Prestação de Contas de Campanha



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

- 2.12. Diplomação
- 2.13. Estatística do Eleitorado e dos Resultados de Eleições
- 3. Prestação Jurisdicional**
- 3.1. Trâmite processual
- 3.2. Julgamento no 2º Grau
- 3.3. Certidão Processual
- 4. Relacionamento com a Sociedade**
- 4.1. Eleitor do Futuro
- 4.2. Mesário Voluntário
- 4.3. Eleições Suplementares/Parametrizadas
- 4.4. Memória da Justiça Eleitoral
- 4.5. Acessibilidade
- 4.6. Gestão Ambiental
- 4.7. Atendimento de Eleitor em Ações Sociais
- 5. Gestão de Pessoas**
- 5.1. Concurso Público
- 5.2. Nomeação e Posse
- 5.3. Programa de Estágio
- 5.4. Ambientação
- 5.5. Lotação
- 5.6. Designação/Nomeação de FC/CJ
- 5.7. Cessão de Servidor
- 5.8. Requisição de Servidor
- 5.9. Controle da Frequência
- 5.10. Diárias
- 5.11. Passagens



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

- 5.12. Férias
- 5.13. Folha de Pagamento
- 5.14. Benefícios
- 5.15. Afastamentos
- 5.16. Vacâncias
- 5.17. Controle de Juízos Eleitorais
- 5.18. Remoção
- 5.19. Redistribuição
- 5.20. Serviços Médico, Odontológico e de Enfermagem
- 5.21. Planos de Saúde
- 5.22. Assistência Psicológica
- 5.23. Promoção de Bem-Estar e Saúde
- 5.24. Educação Corporativa
- 5.25. Desempenho e Carreira
- 5.26. Processo Disciplinar
- 6. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**
- 6.1. Administração da Infraestrutura de TIC
- 6.2. Gestão de Sistemas
- 6.3. Gerenciar os Negócios de TIC
- 6.4. Gestão de Aquisição de Bens e Serviços de TIC
- 6.5. Segurança da Informação
- 7. Gestão de Bens e Serviços**
- 7.1. Contratação de Material, Obra ou Serviço
- 7.2. Contratos Administrativos
- 7.3. Administração de Material Permanente
- 7.4. Administração de Material de Consumo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

- 7.5. Manutenção e Conservação Predial
- 7.6. Transporte
- 7.7. Segurança
- 7.8. Construção e Reforma Predial
- 8. Gestão da Informação**
 - 8.1. Gestão da Documentação Corrente
 - 8.2. Gestão do Acervo do Arquivo
 - 8.3. Gestão do Acervo da Biblioteca
 - 8.4. Pesquisa sobre Legislação e Jurisprudência
 - 8.5. Comunicação Institucional
 - 8.6. Gestão de Informações Corporativas
- 9. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil**
 - 9.1. Gestão Orçamentária
 - 9.2. Gestão Financeira
 - 9.3. Gestão Contábil
- 10. Planejamento e Gestão**
 - 10.1. Planejamento da Estratégia
 - 10.2. Monitoramento e Controle da Execução da Estratégia
 - 10.3. Divulgação da Estratégia
 - 10.4. Gestão de Projetos
 - 10.5. Gestão de Processos
 - 10.6. Gestão de Dados Estatísticos
 - 10.7. Informações Estratégicas a Órgãos Externos
 - 10.8. Planejamento do Programa Eleições
 - 10.9. Avaliação das Eleições



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria

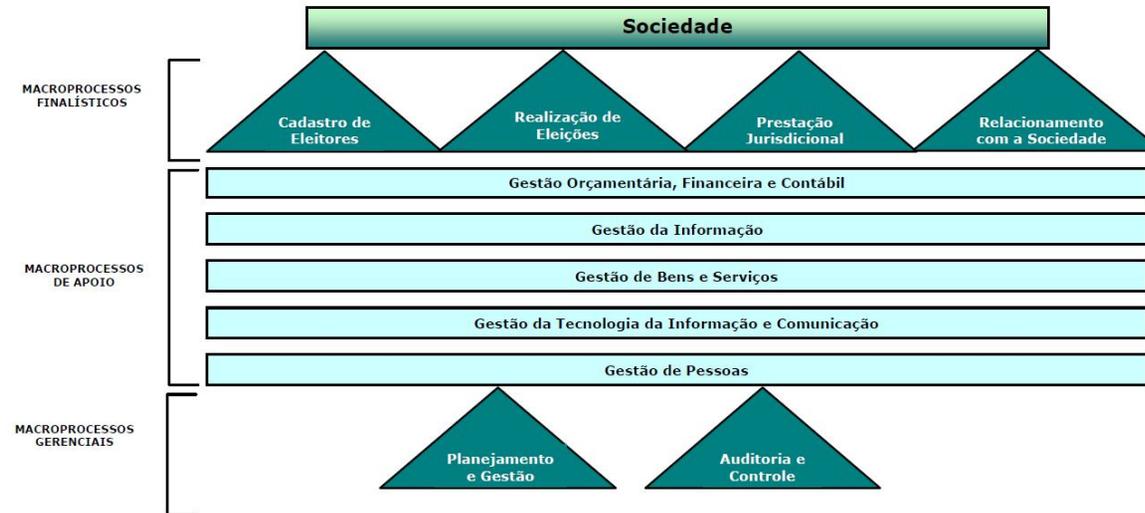
- 11. Auditoria e Controle**
- 11.1. Auditoria
- 11.2. Acompanhamento da Gestão
- 11.3. Análise das Contratações
- 11.4. Análise de Pessoal
- 11.5. Tomada de Contas

ANEXO II – CADEIA DE VALOR DO TRE/MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 486, de 17 de dezembro de 2014)



ANEXO III – MATERIALIDADE – DESPESAS DE PESSOAL – ORGANOGRAMA DO TRE/MG COM NÚMERO DE SERVIDORES POR SETOR E IDENTIFICAÇÃO DO MACROPROCESSO DE TRABALHO CORRESPONDENTE

Perspectiva da Materialidade / Organograma de Pessoal e Valores				
Base de cálculo				
1) Extração de dados realizada no dia 18/10/16, no Consulta TRE2, aba SGRH - Gestão de Recursos Humanos/Lotação				
2) Total de Ativos considerou:				
Base de dados - Removidos para outros órgãos que geram quadro-resumo da força de trabalho para este TRE	87			
SGRH servidor sem vínculo	1			
servidores efetivos	1611			
	1699	↗	Secretaria	829
		↘	Zonas Eleitorais	870
3) Pesquisamos junto a 5 chefes de cartório (4 da Capital e 1 do Interior) e chegamos à seguinte padronização:				
Macroprocessos	Ano eleitoral	Ano não eleitoral	Média dos dois anos	Zonas Eleitorais
Cadastro de Eleitores	30%	50%	40%	348
Preparação da eleição	40%	X	20%	174
Prestação Jurisdicional	30%	50%	40%	348
Total Orçamento Pessoal 2015 ->	321.528.724		274.956.816	Total de Ativos
			46.571.908	Total de Patronal

	Macroprocessos de Trabalho	Setores responsáveis	Servidores por setor	Total do processo	Porcentagem	Valor de cada macroprocesso de trabalho
1	Planejamento e Gestão	GPRES - Gabinete da Presidência	7	54	3,2%	10.219.277
		APRE - Assessoria Jurídica da Presidência	6			
		AESP - Assessoria Especial da Presidência	6			
		DG - Diretoria Geral	1			
		GABDG - Gabinete da Diretoria Geral	12			
		ADG - Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	10			
		CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica	12			
2	Auditoria e Controle	SCI (menos CEP) Secretaria de Controle Interno e Auditoria	33	33	1,9%	6.245.114
3	Gestão de Pessoas	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	140	140	8,2%	26.494.421
4	Gestão de Tecnologia da Infor. e Comunicação	STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	106	106	6,2%	20.060.062
5	Gestão de Bens e Serviços	SGA - Secretaria de Gestão Administrativa	117	208	12,2%	39.363.140
		SGS - Secretaria de Gestão de Serviços	78			
		NSI - Núcleo de Segurança Estratégica	13			
6	Gestão da Informação	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	23	23	1,4%	4.352.655
7	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças	51	51	3,0%	9.651.539

	Macroprocessos de Trabalho	Setores responsáveis	Servidores por setor	Total do processo	Porcentagem	Valor de cada macroprocesso de trabalho
8	Cadastro de Eleitores	CAC - Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral	20	368	21,7%	69.642.478
		40% dos servidores das Zonas Eleitorais	348			
9	Realização de Eleições	CEP - Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias	20	203	11,9%	38.416.911
		EJE - Escola Judiciária Eleitoral	9			
		20% dos servidores das Zonas Eleitorais	174			
10	Prestação Jurisdicional	SJU (menos CGI) Secretaria Judiciária	86	486	28,6%	91.973.490
		CRE(menos CAC) Corregedoria Regional Eleitoral	19			
		GAB - Gabinete dos Juízes Membros	33			
		40% dos servidores das Zonas Eleitorais	348			
11	Relacionamento com a Sociedade	ACER - Assessoria de Cerimonial e Memória Eleitoral	5	27	1,6%	5.109.638
		OUV - Ouvidoria	6			
		CCS - Coordenadoria de Comunicação Social	16			
Verificação de totais			1699	1699	100,0%	321.528.724

**ANEXO IV – MATERIALIDADE – CONSOLIDAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO
DOS GASTOS POR PROCESSO DE TRABALHO**

Perspectiva da Materialidade - Consolidação

R\$1,00

Escalonamento da materialidade	Representatividade no orçamento total do Órgão	Pontuação	406.456.649
Baixa	0 a 10 %	0	40.645.665
Média	10,1 a 25 %	1	101.614.162
Alta	Acima de 25%	2	101.614.163

Materialidade					
Macroprocessos de Trabalho	Pessoal	Custeios	Total	Ranking	Pontuação
Prestação Jurisdicional	R\$ 91.973.490	R\$ -	R\$ 91.973.490	1º	1
Cadastro de Eleitores	R\$ 69.642.478	R\$ 4.010.812	R\$ 73.653.290	2º	1
Gestão de Bens e Serviços	R\$ 39.363.140	R\$ 32.051.793	R\$ 71.414.933	3º	1
Gestão de Pessoas	R\$ 26.494.421	R\$ 33.953.194	R\$ 60.447.615	4º	1
Realização de Eleições	R\$ 38.416.911	R\$ 130.024	R\$ 38.546.935	5º	0
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 20.060.062	R\$ 14.429.422	R\$ 34.489.484	6º	0
Planejamento e Gestão	R\$ 10.219.277	R\$ 205.539	R\$ 10.424.816	7º	0
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$ 9.651.539	R\$ -	R\$ 9.651.539	8º	0
Auditoria e Controle	R\$ 6.245.114	R\$ -	R\$ 6.245.114	9º	0
Relacionamento com a Sociedade	R\$ 5.109.638	R\$ 46.425	R\$ 5.156.063	10º	0
Gestão da Informação	R\$ 4.352.655	R\$ 100.716	R\$ 4.453.371	11º	0
Totais	R\$ 321.528.724	R\$ 84.927.925	R\$ 406.456.649		

Tipo de Despesa - Orçamento 2015	Valores	Macroprocessos de Trabalho
ATUALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO DO SIST.VOTAÇÃO	130.024	Realização de Eleições
BIOMETRIA	3.513.313	Cadastro de Eleitores
ASSISTÊNCIA MÉDICA e ODONTOLÓGICA	11.740.631	Gestão de Pessoas
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	2.750.154	Gestão de Pessoas
AUXÍLIO TRANSPORTE	359.864	Gestão de Pessoas
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.252.222	Gestão de Pessoas
AUXÍLIO FUNERAL e NATALIDADE	176.563	Gestão de Pessoas
CAPACITAÇÃO	1.746.993	Gestão de Pessoas
GESTÃO ADMINISTRATIVA I	205.539	Planejamento e Gestão
Valor total : 48.217.025	926.767	Gestão de Pessoas
	14.388.286	Gestão de TIC
	32.051.793	Gestão de Bens e Serviços
	100.716	Gestão da Informação
	497.499	Cadastro de Eleitores
	46.425	Relacionamento com a Sociedade
GESTÃO ADMINISTRATIVA (provisão)	41.136	Gestão de TIC
ATIVOS (folha normal e área finalística)	274.956.816	Planilha própria para explicar
PSSS	46.571.908	Planilha própria para explicar
Total	406.456.649	

↓
Do total de R\$480.450.019,00 do orçamento de 2015 foram excluídos R\$73.993.370, relativos aos gastos com Inativos e Pensionistas.

ANEXO V – MATRIZ DE AUDITORIA BASEADA EM RISCO (ABR)

Macroprocessos de Trabalho	Materialidade	Relevância					Criticidade					Total
		Pertence ao Planejamento Estratégico	Compromete os serviços prestados diretamente aos cidadãos	Compromete a imagem da Instituição	Pertence a programas e/ou projetos prioritários	Possui interface com outros macroprocessos de trabalho	Realização de auditoria	Controles manuais ou informatizados	Análise da SWOT	Registro de orientações e/ou determinações	Análise do Clima Organizacional	
Planejamento e Gestão	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	9
Gestão de Pessoas	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	9
Cadastro de Eleitores	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	8
Gestão de Bens e Serviços	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	8
Gestão da Informação	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1	7
Realização de Eleições	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	7
Prestação Jurisdicional	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	7
Relacionamento com a Sociedade	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	7
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	7
Auditoria e Controle	0	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0	5
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	5